ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº.....53.....2023

ASSUNTO – Sargeamento e encascalhamento das estradas.

Reqte: Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador do Partido Democrático Trabalhista que este subscreve, vem até Vossa Excelência com base no artigo 176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize o sargeâmento e encascalhamento das estradas na Esquina Coronel Lima, e aos seus arredores, citando, portanto, a estrada que liga a Esquina 21 de Abril á propriedade dos Senhores Mário Tremea e Márcio Faller.

Justifica-se esta indicação pelo fato de as estradas estarem intransitáveis, fazendo dessa situação um caso de urgência e também pelo recebimento de um requerimento de baixo assinado dos moradores daquela localidade que segue em anexo.

Maiores Justificativas em plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 18 de maio de 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da gaita
Vereador- PDT

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 53
Recebido em: 18 / 5 / 2023
Horário: 15h15m
Servidor

Requerimento de manutenção de Urgência

Destinatários: Ao excelentíssimo senhor Prefeito: Adriano Marangon e ao Sr. presidente da camara de vereadores: Luiz Carlos Souza.

Senhor: Paulo Ricardo Haup da Silva

Município de Jóia, RS, localidade Esquina Coronel Lima e região, dia 08/05/2023.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 314
Recebido em: 15 / 2 / 2023
Horário: 16h34min
Servidor

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados,residentes em nosso município de JÓIA, localidade ESQUINA CORONEL LIMA e região solicitam que Vossas Excelências tomem medidas afim de fazer melhorias nas estradas rurais do município, que são usadas por diversos moradores, alunos, produtores rurais, ambulâncias e etc. Principalmente por se tratar de roteiro de transporte escolar e bacia leiteira entre outros da região conhecida por (Esquinha Coronel Lima), e seus arredores, citando portanto a Estrada rural que liga Esquina 21 de Abriu à propiedade do senhores Mário Tremea e Márcio Faller, .No intuito de assegurar transportes para os moradores e principalmente para os estudantes e trabalhadores desta região.

Desde o mês de Janeiro do ano de 2022 a comunidade da Localidade vem reivindicando ao senhor prefeito que arrume as estradas, via WhatsApp, protocolando na Prefeitura, Câmara dos Vereadores e Ministério Público MP, pedindo em cascalhamento, levantamento de bueiros ou pelo menos o patrolamento dessas vias a qual foi iniciada a obra de encascalhamento e escoamento "desaguadores" mas não foi concluida! E na comunidade e região habita idosos, crianças e alguns com comorbidades, e todos esses vem sofrendo consequências devido a péssima condições das estradas.

Solicito que Vossas Excelências: Solucione o problema antigo, fazendo a adequação das estradas a cada trecho e por fim, da execução propriamente dita da obra, com a implantação de melhorias como: Patrolamento das estradas, em cascalhamento em alguns trechos, saída de água na época de chuvas e revisões mensal das estradas e pontes "bueiros".

De acordo com o código penal 262, do DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, que institui o Código Penal, tipificação de conduta de sujeito que obstrui direito de ir e vir de pessoas, animais e veículos por via pública, em razão de participação em manifestações sociais realizadas sem prévia comunicação às autoridades locais, vindo a prejudicar terceiros, impedindo-lhes o trânsito pelas vias públicas (passeios, ruas, avenidas, alamedas, praças, estradas

Paulo R. H. da Silva

9 84332098- Paulo

e qualquer outra via de acesso) , violando direito de ir e vir.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito e segundo o artigo 61, § 2 da Constituição brasileira de 1988, regulamentado pela lei 9.709 de 1998.

Desde ja agradecemos. Atenciosamente:Comunidade Esquina Coronel Lima e região.

Paulo R. H da Silva

ASSINATURA DOS REQUERENTES:

Paulo R. Haup CPF: 051436.420-35 Paulo R. H. da Silva
Mario Faller CPF: 987.916.640-04
Antonia M Faller CPF 649987540-68 AntFaller
Leni S. Faller - CPF: 009410400-03 Faller
Denise M. Wildner CPF 895122510-00 Denise Wildner
Ana Flávia W. Tremea CPF: 038955230-54 Ana Flávia W Tremea
CPF: 642862070-72 Mário Tremea
Julia Silva Cruz RG: 6077068648. Julia Silva Cruz
Julio Marcos Da Cruz RG: 9079345188
Juliana da Silva da Cruz RG = 1111744668
Maicon Cruz dos Santos: CPF: 046.919.700.00
João Francisco C. da Cruz: Lurdes da Cruz. 022.274.530-44
Cliomar Lambert 908286400.87
Eliane Ecker CPF 006.267.900-77
Edemar Lambeti CPF 30812283045
José Volmir. CPF 934751420-53
Antonio Sodai Edei 563230500-72
Angela Hartmann Sartori 008.597740-31
Cleiton Dinamar Sartori 973 599 870-00
Lorenzo Hartmann Sartori 045894480-76
Jussara Caroline da Cruz - 04286522040

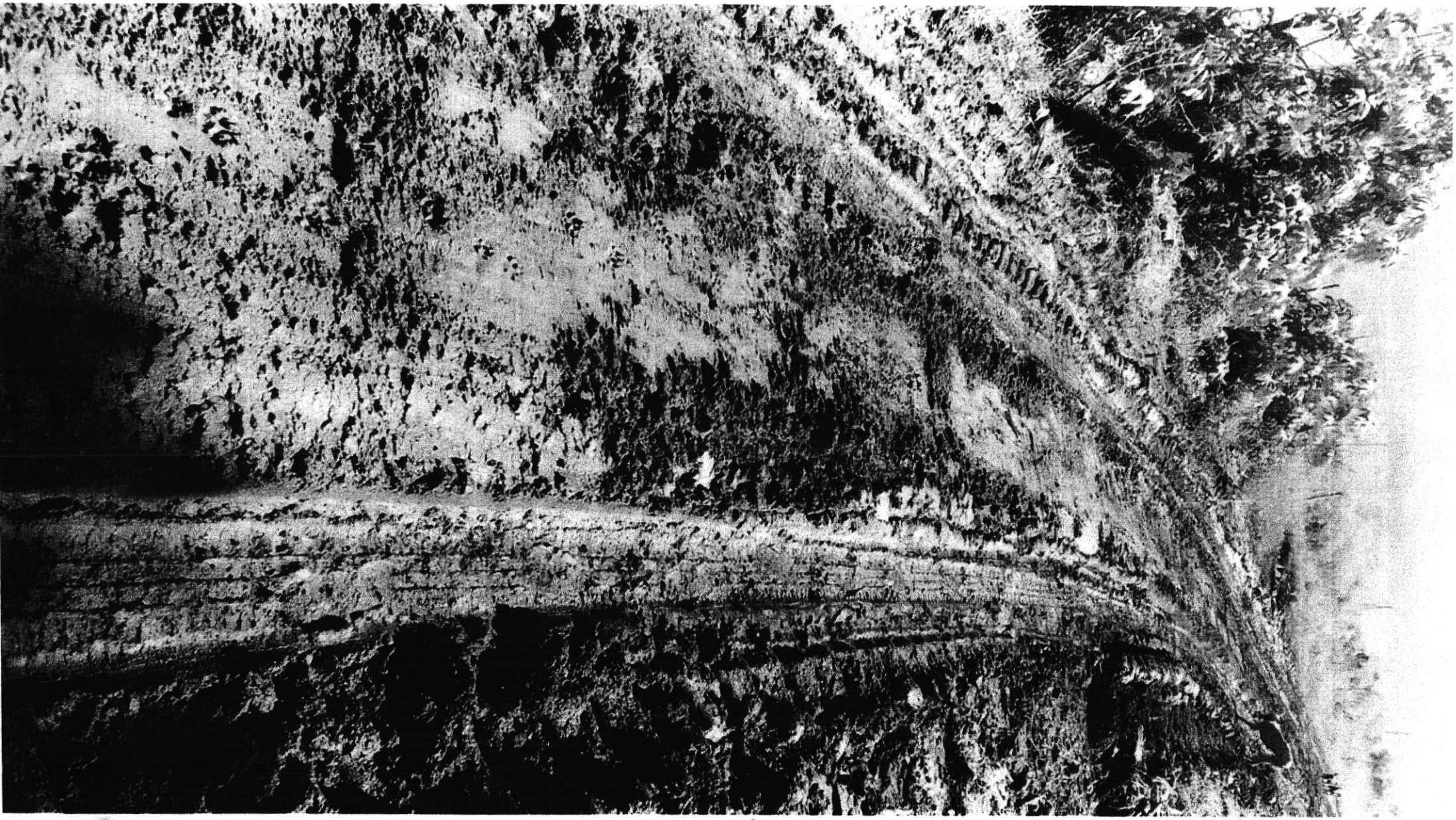

Paulo R. Houp da Silva
07/05/23

Paulo R. Holo 2. Ivo
07/05/23